

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
AÇÕES

CNPJ nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2021

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de junho de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da composição e diversificação da carteira

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Infinity Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Infinity Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2021 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Infinity Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, em 30 de junho de 2021, e o desempenho de suas operações o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em ações.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião", determinamos que o assunto descrito a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2021, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento em ações que representava 101,21% do patrimônio líquido do Fundo e foi considerada o investimento-chave para o atingimento de sua rentabilidade. Devido a relevância das aplicações nessas cotas, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira, as flutuações de taxas de mercado e as demonstrações contábeis do fundo investido terem sido auditadas por auditores independentes, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento em ações incluíram, entre outros:

- Comparação do valor dos investimentos registrados com o preço cotado em mercado ativo divulgado por órgão responsável, avaliando seu adequado registro a valor justo e verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício;
- Comparação da posição da carteira de investimentos com o extrato de custódia dos ativos, analisando se estes relatórios conferem a titularidade dos ativos ao Fundo juntamente com a verificação dos comprovantes de liquidação financeira de aquisições e vendas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua carteira de cotas de fundo de investimento e contabilização dos respectivos ativos, o resultado de nossos procedimentos foi julgado adequado no contexto das demonstrações contábeis e notas explicativas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alfredo'.

Alfredo Ferreira Marques Filho
Contador CRC 1 SP 154954/O-3

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ (MF) nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 30 de junho de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aplicações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Disponibilidades		11	0,19
Conta corrente junto a administradora		11	0,19
Cotas de Fundos de Investimento			
Cotas de Fundos de Ações	3.958.147	5.857	101,21
INFINTIY ACOES MASTER FIA	3.958.147	5.857	101,21
Total do Ativo		5.868	101,40
Valores a pagar		(81)	(1,40)
Fiscais e previdenciarias		(1)	(0,02)
Taxa de administração/performance		(80)	(1,38)
Total do Passivo		(81)	(1,40)
Patrimônio Líquido		5.787	100,00

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ (MF) nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Exercício findo em 30 de junho de 2021 e período de 15 de junho (data de início das atividades do Fundo) a 30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	30/06/2021	De 15/06/2020 a 30/06/2020
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
5.223.734,120533 cotas a R\$ 1,020097	5.329	-
Cotas emitidas		
956.649,048130 cotas	1.169	-
5.223.734,120533 cotas	-	5.275
Cotas resgatadas		
2.112.870,894714 cotas	(2.716)	-
Variações no resgate de cotas	-	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	3.782	5.275
Composição do resultado do exercício/período		
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	2.224	59
Resultado com cotas de fundos de investimento	2.224	59
Despesas	(219)	(5)
Taxa de administração	(107)	(4)
Taxa de performance	(71)	-
Serviços contratados pelo fundo	(12)	(1)
Auditoria e custódia	(27)	-
Taxa de fiscalização CVM	(2)	-
Resultado do exercício/período	2.005	54
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
4.067.512,273949 cotas a R\$ 1,422753	5.787	-
5.223.734,120533 cotas a R\$ 1,020097	-	5.329

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Infinity Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 30 de junho de cada ano, nos termos da Instrução CVM nº555, de 17 de dezembro de 2014. O Fundo foi constituído em 20 de março de 2020 e iniciou suas atividades em 15 de junho de 2020.

O Fundo é classificado como “Ações”, de acordo com a regulamentação vigente, sendo certo que, sua política de investimento é definida a partir do principal fator de risco da carteira do Fundo. O principal fator de risco do Fundo deve ser a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital através da aplicação preponderante dos recursos no INFINITY AÇÕES MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“Fundo Master”). O Fundo Master tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, e poderá se utilizar, entre outros, de mecanismos de hedge e de operações de arbitragem para alcançar seus objetivos. A exposição do Fundo Master dependerá, entre outros fatores, da identificação de oportunidades pelo Gestor, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

As aplicações no Fundo não contam com garantia da Administração ou de seu Gestor quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes da carteira do Fundo.

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 08 de novembro de 2021.

3. Principais práticas contábeis

- a) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- b) Receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.
- c) Títulos e Valores mobiliários
De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administração, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:
 - i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
 - ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 ("data de início das atividades do Fundo") a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Cotas de fundos de investimento
As cotas de fundo(s) de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

e) Provisões, ativos e passivos contingentes
O Fundo ao elaborar suas demonstrações contábeis faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado."

4. Títulos e valores mobiliários

Infinity Ações Master FIA

O Infinity Ações Master Fundo de Investimento em Ações ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 30 de junho de cada ano, nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014. O Fundo foi constituído em 13 de maio de 2020 e iniciou suas atividades em 15 de junho de 2020.

O Fundo é classificado como "Ações", de acordo com a regulamentação em vigor.

O Fundo destina-se a receber, exclusivamente, aplicações de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, destinados a investidores em geral (individualmente, apenas "Cotista", e quando tomados coletivamente denominados "Cotistas"), que sejam geridos pela Gestora.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas, a médio e longo prazo, ganhos de capital por meio do investimento de seus recursos primordialmente no mercado acionário, sem perseguir uma alta correlação com qualquer índice de ações específico disponível.

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	<u>30/06/2021</u>
Cotas de Fundo de Investimento em Ações Infinity Ações Master FIA	5.857
Total	<u><u>5.857</u></u>

5. Instrumentos financeiros derivativos

As operações do Fundo em mercado de derivativos são realizadas tanto em ambiente B3 - com garantia, quanto em mercado de balcão - sem garantia.

Para a precificação dessas operações, são utilizados os preços de negociação disponíveis pela B3 em seu Boletim Diário de Informações.

- Operações de Futuro:
 - ✓ Estratégias de arbitragens: ao identificar prêmio na curva de juros provocado por uma distorção, utilizam-se estruturas específicas para capturar esse resultado apostando na futura convergência à normalidade. As estruturas consistem em uma combinação de compras e vendas em vencimentos diferentes, a fim de neutralizar o risco direcional;
 - ✓ Estratégia de hedge: compra de um determinado vencimento para proteção de uma possível alta de juros em uma NTN-B, por exemplo.

- Opções direcionais: que visam unicamente o movimento do ativo objeto.

No exercício findo em 30 de junho de 2021, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros e derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco inerentes à composição da carteira:

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES.

CNPJ nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de Mercado: Os ativos componentes da carteira do Fundo e dos fundos Investidos, inclusive os títulos públicos, estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e dos fundos Investidos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional;

Risco de crédito: Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do Fundo e dos Fundos Investidos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do Fundo e/ou dos fundos Investidos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do Fundo e/ou dos fundos Investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O Fundo e os fundos Investidos poderão ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos Investidos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Liquidez: O Fundo poderá estar sujeito a períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Neste caso, o Fundo pode não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates de cotas do Fundo, quando solicitados pelos Cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, grande volume de solicitações de resgates ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a Administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento do Fundo para novas aplicações ou para resgates, obedecidas as disposições legais vigentes.

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES.

CNPJ nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora ou do Gestor tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e dos Fundos Investidos e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos dos regates. Ainda, o Fundo estará sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e àquelas praticadas pelos governos dos países em que o Fundo e os fundos Investidos realizarem investimentos. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais dos Fundos Investidos e do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados dos fundos Investidos e do Fundo. Qualquer deterioração na economia dos países em que o Fundo e/ou os fundos Investidos venham a investir, ou recessão e o impacto dessa deterioração ou recessão nos demais países em que o Fundo possuir investimentos (diretamente ou indiretamente) podem ter efeito negativo na rentabilidade e performance do Fundo e dos fundos Investidos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações nas normas ou leis aplicáveis ao Fundo, seus ativos financeiros e aos fundos Investidos, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo e/ou pelos fundos Investidos.

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES.

CNPJ nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá investir seu patrimônio líquido em ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, as performances do Fundo e dos fundos Investidos podem ser afetadas por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais eles invistam ou, ainda, pelo risco cambial acima indicado. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, dos ativos localizados em países estrangeiros em que investe, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações poderão ser realizadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que, podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das operações cursadas em tais países e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais. Além dos riscos ligados as condições econômicas nos países e jurisdições em que os investimentos do Fundo e dos fundos Investidos forem realizados, os investimentos feitos no exterior estão expostos a certos riscos que podem ser - (i) instabilidade política e econômica, (ii) imprevisibilidade do fluxo de comércio entre os países, (iii) possibilidade de ações de governos estrangeiros como expropriação, nacionalização e confisco, (iv) imposição ou modificação de controles de câmbio, (v) volatilidade de preço, (vi) imposição de impostos sobre investimentos, dividendos, juros e outros ganhos, (vii) flutuação das taxas de câmbio, (viii) diferentes leis de falência e alfândega. Apesar do Gestor levar esses fatores em consideração na realização dos investimentos do Fundo e dos fundos Investidos, não há garantia de que o Gestor avaliará esses riscos adequadamente. Além disso, o valor dos investimentos do Fundo e dos fundos Investidos em ativos no exterior pode ser significativamente afetado por mudanças nas taxas de câmbio, as quais podem apresentar alta volatilidade. Embora o Gestor possa tentar realizar estratégias de proteção (hedge) contra riscos de variação cambial, não há certeza de que esse hedge será eficaz ou eficiente em termos de custo, assim o Gestor pode decidir por não realizar hedge ou por realizá-lo parcialmente.

Risco de Concentração: Em razão da política de investimento do Fundo e dos fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo aos riscos mencionados acima, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devida, e plenamente, observados.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dependência do Gestor: A gestão da carteira do Fundo e a sua performance dependerão em larga escala das habilidades e expertise do grupo de profissionais do Gestor. A perda de um ou mais executivos do Gestor poderá ter impacto significativo nos negócios e na performance financeira do Fundo. O Gestor também pode se tornar dependente dos serviços de consultores externos e suas equipes. Se esses serviços se tornarem indisponíveis, o Gestor pode precisar recrutar profissionais especializados, sendo que poderá enfrentar dificuldades na contratação de tais profissionais.

Outros Riscos: Não há garantia de que o Fundo ou os fundos Investidos sejam capazes de gerar retornos para seus investidores. Não há garantia de que os Cotistas receberão qualquer distribuição do Fundo. Conseqüentemente, investimentos no Fundo somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e o Gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da Carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

7. Taxa de administração e performance

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração será equivalente a um percentual anual de 1,85%, podendo chegar a 2,30% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo em função da taxa de administração dos fundos investidos, e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção dos serviços de tesouraria e custódia, que possuirão remuneração própria.

Fica estabelecida uma remuneração mínima mensal de R\$2 (dois mil reais), devida à Administradora, anualmente corrigida pelo “Índice Geral de Preços do Mercado” (IGP-M), caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

A Taxa de Administração deve ser apropriada diariamente (base 252 dias) sobre o valor do patrimônio líquido, sendo paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Adicionalmente, para fins do cálculo da taxa de performance, o valor da cota do Fundo no momento de apuração do resultado será comparado à cota base, conforme cada aplicação, devidamente atualizada pelo índice de referência no período.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Define-se cota base como (i) o valor da cota logo após a última cobrança de taxa de performance efetuada ou (ii) o valor da cota na data de início da vigência da previsão da taxa de performance em regulamento, caso ainda não tenha ocorrido cobrança de performance no fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2021, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 107 (R\$ 4 em 2020) e taxa de performance de R\$ 71 (O fundo não possuía despesa com taxa de performance em 2020).

8. Serviços de custódia

Os serviços de Custódia são prestados pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,05% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, com valor mínimo mensal de R\$1, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

9. Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do seu patrimônio e são nominativas e escriturais, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas.

Condições para emissão e resgate de cotas do Fundo:

Emissão:

Na emissão das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao dia da efetiva disponibilidade dos recursos na conta corrente do Fundo (D+1), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pela Administradora.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resgate:

O resgate de cotas do FUNDO ocorrerá mediante:

- (i) conversão das cotas em recursos no terceiro dia útil contado a partir da data da solicitação de resgate (D+3), quando sobre esta houver cobrança de taxa de saída, desde que a mesma se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela Administradora (“Data de Conversão com Cobrança de Taxa de Saída”);
- (ii) o pagamento do resgate deverá ser efetuado no 2º (segundo) dia útil subsequente à Data da Conversão com Cobrança de Taxa de Saída (D+5);
- (iii) conversão das cotas em recursos no trigésimo dia corrido posterior ao da efetiva solicitação do resgate (D+30), ou no primeiro dia útil posterior caso o trigésimo dia corrido não seja um dia útil, desde que a mesma se dê dentro do horário estabelecido, periodicamente, pela Administradora, sem a cobrança de taxas e/ou despesa (“Data da Conversão”);
- (iv) o pagamento do resgate deverá ser efetuado no 2º (segundo) dia útil subsequente à Data da Conversão (D+32).

Atualização do valor da cota

As cotas são calculadas diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira e realizadas de acordo com as normas e procedimentos vigentes.

No exercício findo em 30 de junho de 2021 o Fundo emitiu 956.649,048130 cotas (5.223.734,120533 em 2020) no montante de R\$ 1.169 (R\$ 5.275 em 2020), e os cotistas resgataram 2.112.870,894714 cotas no montante de R\$ 2.716 (não houve resgate no período de 2020).

10. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota no exercício foram os seguintes:

Data	PL Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em % Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/06/2020	-	1,020098		
31/07/2020	5.705,256249	1,097547	7,59%	7,59%
31/08/2020	5.802,319730	1,082305	-1,39%	6,10%

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES.

CNPJ nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 ("data de início das atividades do Fundo") a 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Data	PL Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %	
			Mensal	Fundo Acumulada
30/09/2020	5.753,689772	1,037329	-4,16%	1,69%
31/10/2020	5.776,296752	1,040907	0,34%	2,04%
30/11/2020	6.073,681568	1,163977	11,82%	14,10%
31/12/2020	6.561,732618	1,261313	8,36%	23,65%
31/01/2021	5.528,860267	1,209410	-4,11%	18,56%
28/02/2021	4.289,624191	1,211054	0,14%	18,72%
31/03/2021	5.128,285687	1,273915	5,19%	24,88%
30/04/2021	5.480,619393	1,336238	4,89%	30,99%
31/05/2021	5.638,403230	1,414212	5,84%	38,63%
30/06/2021	5.850,722098	1,422754	0,60%	39,47%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no exercício estão demonstrados a seguir:

Encargos Debitados ao Fundo	30/06/2021	% PL	De	
			15/06/2020	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	5.648		4.805	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	219	3,88%	5	0,10%
Taxa de administração	107	1,89%	4	0,08%
Taxa de performance	71	1,26%	-	0,00%
Serviços contratados pelo fundo	12	0,21%	1	0,02%
Auditoria e custódia	27	0,48%	-	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	2	0,04%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	219	3,88%	5	0,10%

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Política de distribuição de resultados

O Fundo incorporará dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo, ao seu Patrimônio Líquido.

13. Divulgação de Informações

A Administradora do Fundo, em atendimento à política de divulgação de informações referentes ao Fundo, está obrigada a:

I - Enviar mensalmente aos Cotistas o extrato de conta contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação vigente do Fundo.

II - Divulgar, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores, e sem proteção de senha, a demonstração de desempenho do Fundo relativas (i) aos 12 (doze) meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano; e (ii) aos 12 (doze) meses findos em 30 de junho, até o último dia de agosto de cada ano;

III - Divulgar, imediatamente, por correspondência a todos os Cotistas e de comunicado pelo sistema de envio de documentos disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo, ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira.

14. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 30 de junho de 2021, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 7, possuía saldo a pagar de R\$ 9 de taxa de administração (R\$ 4 em 2020) e taxa de performance de R\$ 71 (O Fundo não possuía taxa de performance a pagar em 2020).

15. Tributação

15.1 Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF, na modalidade TVM.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.2 Cotistas

Os rendimentos auferidos pelos Cotistas do Fundo serão tributados pelo imposto de renda na fonte, exclusivamente no resgate das cotas, à alíquota de 15%, de acordo com o regulamento do Fundo em vigor.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, a Administradora não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja de auditoria independente.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

18. Análise de sensibilidade

Fundo	Data de referência	Patrimônio Líquido	PRE	Dolar	Ibovpa
INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	30/06/2021	5.787	0,11%	0,00%	-0,90%

19. Alterações estatutárias

No exercício findo 30 de junho de 2021 o Fundo não realizou alterações estatutárias.

20. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após o exercício findo em 30 de junho de 2021.

21. Informações adicionais

- COVID-19

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n. ° 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros.

INFINITY AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES.

CNPJ nº 33.289.698/0001-66

(Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 junho 2021 e período findo de 15 de junho de 2020 (“data de início das atividades do Fundo”) a 30 de junho de 2020.

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Contábeis, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações contábeis.

Planner Trustee DTVM Ltda.
Administrador

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP110330/O-6